

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviço de transporte de passageiros com disponibilização de veículo com motorista para deslocamento de funcionários no horário de saída do período noturno da Fábrica de Cultura Jaçanã até o Terminal do Metrô Tucuruvi.

2. JUSTIFICATIVA

O atendimento público da biblioteca foi estendido até o horário das 20 horas alterando os períodos de trabalho dos funcionários do setor. Foram implantadas Trilhas de Produção no período noturno que se encerram às 22 horas. O transporte público na região da Fábrica de Cultura é distante da unidade e escasso no período da noite. A Fábrica está localizada em lugar ermo e em área de risco de assaltos e violência. Com a finalidade de fornecer proteção preventiva para os funcionários justifica-se a contratação de transporte apenas para os dias e horários de saída do turno da noite.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS

Locação de Kombi, minivan ou perua com no mínimo oito lugares para transporte de funcionários desde a Fábrica de Cultura até o terminal mais próximo do Metrô, para os dias e horários descritos a seguir:

Local de saída: Rua Raimundo Eduardo da Silva nº 138.

De terças a sextas-feiras, inclusive feriados, horário de saída: 20:30 horas.

Às quintas-feiras, horário de saída: 22 horas.

Destino final: Estação do Metrô Tucuruvi.

4. ESTIMATIVA DE UTILIZAÇÃO

A estimativa de utilização compreende entre dezesseis e dezenove dias por mês, podendo ser alterada/suspensa/ampliada em função da grade de programação semestral das Trilhas de Produção e período de férias das atividades da Fábrica. Contrato com prazo de vigência de um ano.

Os veículos deverão ser disponibilizados em perfeitas condições nos horários de saída estipulados e conduzir os passageiros com segurança.

5. PROPOSTAS

As propostas deverão conter valor em Reais (R\$) de locação por viagem realizada do destino de saída da Rua Raimundo Eduardo da Silva nº 138 até o destino final no Metrô Tucuruvi .

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá disponibilizar veículo em perfeitas condições de uso, sempre limpo, com comprovação de seguro, arcando com todas as despesas de conservação e manutenção do veículo, inclusive combustível, licenciamento, taxas, impostos incidentes, danos e avarias sofridas pelos veículos. O motorista deverá estar devidamente habilitado.

7. PAGAMENTO

O pagamento será feito mensalmente remunerando o número de viagens realizadas, por meio de depósito em conta corrente da contratada, em até dez dias da data de apresentação de Nota Fiscal mediante atestado de realização dos serviços emitido pelo Gerente da Fábrica.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A CONTRATADA, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição no CNPJ.
- Inscrição estadual e/ou municipal.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.